

ARTIGO ORIGINAL

# Repercussão do câncer de mama na concessão de aposentadoria por invalidez em servidores públicos de um município brasileiro

*Impact of breast cancer in granting of retirement for disability in public servants of a brazilian city*

Maria do Desterro Soares Brandão Nascimento<sup>1</sup>, Dulcelena Ferreira Silva<sup>2</sup>, Marcos Antonio Custódio Neto da Silva<sup>3</sup>, Geusa Felipa de Barros Bezerra<sup>4</sup>, Anna Cyntia Brandão Nascimento<sup>5</sup>, Walbert Edson Muniz Filho<sup>6</sup>, Graça Maria de Castro Viana<sup>7</sup>

<sup>1</sup> Médica. Doutora em Medicina. Professora Associado da Universidade Federal do Maranhão. Núcleo de Imunologia Básica e Aplicada – NIBA/UFMA.

<sup>2</sup> Médica. Doutora em Fisiopatologia Clínica e Experimental. Professora Assistente da Universidade Federal do Maranhão – UFMA;

<sup>3</sup> Acadêmico de Medicina da Universidade Federal do Maranhão. Bolsista de Iniciação Científica da FAPEMA e PIBIC/CNPq/UFMA.

<sup>4</sup> Farmacêutica – Bioquímica. Doutora em Biotecnologia. Professora Adjunto da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

<sup>5</sup> Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

<sup>6</sup> Farmacêutico. Mestre em Bioquímica. Técnico de Nível Superior da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

<sup>7</sup> Médica. Doutora em Infectologia. Professora Associado da Universidade Federal do Maranhão.

**Instituição onde o trabalho foi realizado:** Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello – IMOAB e Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

## ➤ PALAVRAS-CHAVE

Saúde do  
Trabalhador.  
Câncer de Mama.  
Aposentadoria

## ■ RESUMO

**Introdução:** A utilização dos benefícios e concessão de aposentadorias referentes à incapacidade laborativa em câncer de mama é evidente em todos os estágios da doença. A epidemiologia mostra dados crescentes, em 2012 registrando-se 52.680 casos novos de câncer da mama, sendo 190 no Maranhão com 35,65 de taxa bruta para São Luís. Objetivou-se descrever os dados sócio-demográficos das servidoras públicas diagnosticadas com câncer mama e aposentadas por invalidez. **Materiais e Métodos:** Foram analisados 60 pacientes entre janeiro de 2009 a dezembro de 2011, que receberam o benefício aposentadoria por invalidez, concedidas pela Previdência e Assistência do Município (IPAM). Utilizaram-se as variáveis: gênero, idade, procedência do trabalho, profissão e a caracterização da doença segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10). **Resultados:** O câncer de mama ocupou o primeiro lugar, destacando-se com 50,0% dos casos entre os diversos tipos de neoplasias malignas diagnosticadas no serviço de perícia médica do município de São Luís - MA. Quanto à aposentadoria, 100% foram integrais; Quanto à profissão, houve maior prevalência nos professores (83,3%); O tempo de serviço trabalhado variou de um a 24 anos; Quanto ao grupo de causas, destacaram-se as neoplasias (12/60; 20%), doenças do aparelho circulatório (10/60; 16,67%), e doenças osteomusculares (10/60; 16,67%). **Conclusão:** A escassez de pesquisas científicas sobre o tema e o intuito de fornecer subsídios para São Luís-MA, visando apoiar a promoção à saúde da mulher e vigilância no trabalho acerca do câncer de mama mostra a preponderância desta doença dentre às neoplasias malignas registradas como causa de aposentadorias.

➤ ENVIADO: 27/02/2014 | APROVADO: 17/03/2014

## KEYWORDS

Occupational Health. Breast cancer. Retirement.

## ABSTRACT

**Introduction:** The use of the grant of pensions and benefits relating to incapacity to work in breast cancer is evident at all stages of the disease. The epidemiology shows increasing data, in 2012 enrolling 52,680 new cases of breast cancer, 190 in Maranhão with 35.65 gross fee for São Luís. This study aimed to describe the socio - demographic data of public servants diagnosed with breast cancer and retired for disability. **Materials and Methods:** 60 patients were analyzed between January 2009 to December 2011, who received disability retirement benefit granted by the County Welfare and Assistance (IPAM). We used the following variables: gender, age, place of work, profession and characterization of the disease according to the International Classification of Diseases (ICD- 10). **Results:** Breast cancer ranked first, with 50.0% of the cases between the various types of malignant neoplasms diagnosed in the medical expertise service of São Luís - MA. On retirement, 100% were full ; Regarding occupation, there was a higher prevalence in teachers (83.3 %); Weather Service worked ranged from one to 24 years; Regarding the group of causes , the highlights neoplasms (12/60, 20%) , circulatory diseases (10/60, 16.67%), and musculoskeletal disorders (10/60, 16.67%). **Conclusion:** The lack of scientific research on the subject and purpose of providing subsidies to Sao Luis - MA, to support the promotion of women's health and surveillance at work on breast cancer shows the prevalence of this disease among the malignancies reported as a cause of retirement.

## INTRODUÇÃO

A utilização dos benefícios e concessão de aposentadorias referentes à incapacidade laborativa em câncer de mama é evidente em todos os estágios da doença. A identificação das enfermidades exerce influência no resultado financeiro da Previdência Social. A epidemiologia mostra dados crescentes, destacando-se o câncer em 2012, que se registram 52.680 casos novos de câncer da mama. No Maranhão, a estimativa de casos novos de câncer de mama é de 190 casos com 35,65 de taxa bruta para a capital, São Luís-MA, cujos dados são corroborados coma história familiar do câncer<sup>1</sup>. Portanto as medidas de detecção precoce do câncer de mama devem ser adotadas nos ambientes de trabalho. A aposentadoria por invalidez, segundo França (2012)<sup>2</sup> compreende aquela “devida ao acidentado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência”. O portador de câncer, inapto para o trabalho, antes de qualquer coisa deverá requerer o auxílio doença, que passará por perícia médica e caso não tenha mais condições de retorno ao trabalho o perito lhe concederá aposentadoria por invalidez, fundamentada na Lei 8.213/99. No entanto a partir de 1998 com a Emenda Constitucional número 20, foi incorporado na aposentadoria algumas exigências, inclusive a referente à idade mínima<sup>3</sup>.

## ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Maria do Desterro Soares Brandão Nascimento

Telefone: (98) 3272-8535

E-mail: cnsd\_ma@uol.com.br

Rua Duque Bacelar, Quadra 33, casa 41, Quintas do Calhau

CEP 65067-510, São Luís - MA, Brasil

A utilização dos benefícios e pensões referentes à incapacidade laborativa em câncer de mama é evidente em todos os estágios da doença, embora a diferença no uso de licenças de auxílio-doença diminuiu nestes últimos 5 anos, enquanto que benefícios tipo invalidez por pensão tem aumentado<sup>4</sup>.

No câncer de mama em estágio precoce, o diagnóstico influencia negativamente a capacidade de trabalho, e parece que o tipo de tratamento recebido tem mostrado maior impacto<sup>4</sup>.

Objetivou-se descrever os dados sócio-demográficos das servidoras públicas diagnosticadas com câncer mama e aposentadas por invalidez integral e/ou proporcional.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Foram analisados 60 pacientes, que receberam o benefício aposentadoria por invalidez, concedidas pela Previdência e Assistência do Município (IPAM). Foi analisada a série histórica dos casos de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos municipais de São Luís-MA no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011. Utilizaram-se as variáveis: gênero, idade, procedência do trabalho, profissão e a caracterização da doença segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), sendo identificados os grandes grupos de causas de enfermidades.

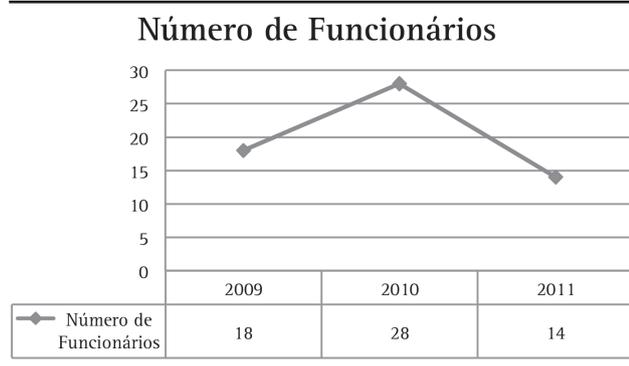
Esta pesquisa integra o parecer de número 362, tendo sido submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em obediência a Resolução nº 196 /96 e suas complementares, Conselho Nacional de Saúde.

Esta pesquisa contou com anuência da Coordenação de Perícia Médica do Município de São Luís-MA para levantamento de dados.

## ■ RESULTADOS

Foram estudados 60 servidores públicos com diagnóstico de patologias incapacitantes registrados pela Coordenação de Perícia Médica do município de São Luís - MA, no período de 2009-2011 (Figura 1).

**Figura 1.** Distribuição dos servidores que receberam benefício de aposentadoria por invalidez no serviço público do município de São Luís, MA. IPAM. São Luís - MA, 2009-2011



Observa-se que houve predomínio da aposentadoria tipo integral concedida aos servidores municipais de São Luís, cuja previdência é o IPAM (Tabela 1).

**Tabela 1.** Distribuição das Aposentadorias registradas pelo IPAM no período de 2009-2011, segundo o tipo. São Luís - MA.

Aposentadoria/ Ano	Tipo de Aposentadoria		
	Integral (número/%)	Proporcional (número/%)	Total (número/%)
2009	17 (94,4%)	1 (5,6%)	18 (100,0%)
2010	18 (64,3%)	10 (35,7%)	28 (100,0%)
2011	14 (100,0%)	0 (0,0%)	14 (100,0%)
<b>Total</b>	<b>49 (81,7%)</b>	<b>11 (18,3%)</b>	<b>60 (100,0%)</b>

Evidenciam-se na Tabela 2 os grupos de causas relacionadas às aposentadorias por invalidez, destacando-se neoplasias (12/60; 20%), doenças do aparelho circulatório (10/60; 16,67%), seguindo-se doenças osteomusculares (10/60; 16,67%), entre outras. Entre todos os grupos de causas de doenças houve predominância das neoplasias malignas.

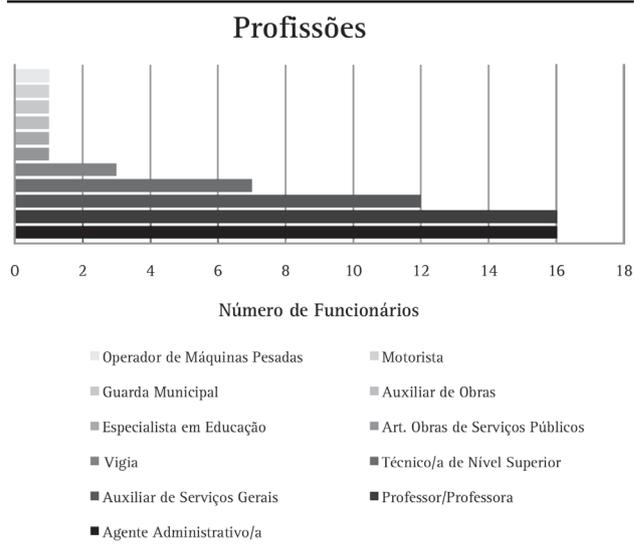
**Tabela 2.** Aposentadorias por invalidez segundo grupos de causas. IPAM. São Luís - MA, 2009-2011.

Grupos de Causas	Número	%
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1,66
Neoplasias	12	20
Doenças do Sangue	0	0

Doenças Endócrinas	5	8,33
Transtornos Mentais	3	5
Doenças do Sistema Nervoso	6	10
Doenças do Olho	7	11,67
Doenças do Ouvido	1	1,67
Doenças do Ap. Circulatório	10	16,67
Doenças do Ap. Respiratório	3	5
Doenças do Ap. Digestivo	0	0
Doenças da Pele	0	0
Doenças do Sistema Osteomuscular	10	16,67
Doenças do Ap. Geniturinário	0	0
Gravidez, parto e puerpério	0	0
Algumas afecções originadas no período perinatal	0	0
Malformações congênitas	0	0
Sintomas, sinais e achados anormais de exames	0	0
Lesões, envenenamento...	2	3,33
Causas externas	0	0
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100</b>

Os servidores, profissionais que receberam a concessão de aposentadoria por invalidez em estudo, eram originariamente vinculados às Secretarias: Educação (SEMED), Saúde (SEMUS) e ao Hospital Municipal Djalma Marques, entre outros (Figuras 2 e 3)

**Figura 2.** Distribuição das Aposentadorias por invalidez, segundo as profissões. IPAM, São Luís - MA, 2009-2011.



Os dados sócio-demográficos dos servidores que receberam a aposentadoria por invalidez segundo os grupos de causas de doenças, demonstraram que 15%

dos mais jovens encontravam-se entre 31 e 50 anos de idade, tendo havido predomínio daqueles na faixa etária de 61 a 70 anos (Tabela 3).

**Tabela 3.** Dados sócio-demográficos de servidores que receberam aposentadorias por invalidez segundo grupos de causas de doenças. IPAM, São Luís - MA, 2009-2011.

Variável	Categoria	N	%
Faixa Etária	31-40 anos	3	5
	41-50 anos	6	10
	51-60 anos	22	37
	61-70 anos	30	48
Gênero	Masculino	27	46
	Feminino	33	54
Profissão	Op. de Máquinas Pesadas	1	1,7
	Guarda Municipal	1	1,7
	Especialista em Educação	1	1,7
	Vigia	3	5
	Auxiliar de Serviços Gerais	12	20
	Agente Administrativo	16	26,5
	Motorista	3	5
	Auxiliar de Obras	1	1,7
	Art. Obras de Serviços Públicos	1	1,7
	Técnico de Nível Superior	7	11
	Professor	16	24
Órgão de Lotação	Senud	1	1,7
	GMSL	1	1,7
	Instituto Municipal	1	1,7
	SEMOSP	2	3,4
	SMTT	2	3,4
	Semad	3	5,1
	Hospital Municipal Djalma Marques	7	11
	Semus	12	20
	Semed	31	52
Tipo de Aposentadoria	Integral	49	81,6
	Proporcional	11	18,4
Evolução clínica para Óbito	Não	58	96,7
	Sim	2	3,4
<b>Total</b>		<b>60</b>	<b>100,0</b>

Evidencia-se também na Tabela 3, que o gênero feminino foi mais frequente (33/60; 54%), sendo a maioria dos servidores referia entre outras profissões: professor, agente administrativo e auxiliar de serviços gerais, com exercício, predominantemente, na SEMED (Secretaria Municipal de Educação) e SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde).

Verifica-se também na Tabela 3, que no período de estudo a evolução para óbito foi registrada em apenas 3,4% dos servidores que receberam aposentadoria por invalidez. Quanto ao tipo de aposentadoria por invalidez 81,6 % destes servidores receberam a forma integral.

A Tabela 4 demonstra que os 12 servidores que receberam aposentadoria por invalidez por neoplasia maligna foram admitidos na quinta década de vida. Observa-se que o tempo de serviço trabalhado variou entre um ano e 29 anos, detectando-se entre as professoras o menor período no exercício da função.

Nesta Tabela 4 também se observa, que 50,0 % dos servidores portadores de neoplasias malignas a que foram concedidos aposentadorias por invalidez era da função professor e, segundo o CID 10 o diagnóstico definitivo foi de câncer de mama em mulheres, funcionárias da SEMED.

As neoplasias malignas diagnosticadas nos servidores municipais em estudo, cujas aposentadorias por invalidez foram deferidas incluíram: 06 casos de neoplasia maligna de mama, 01 de neoplasia maligna de faringe, 01 de neoplasia maligna de laringe, 01 de neoplasia maligna da glândula tireóide e linfoma não-Hodgkin difuso, cujas enfermidades somaram 10 % da amostra em investigação e deliberação pela perícia médica do município de São Luís-MA.

#### ■ DISCUSSÃO

O Brasil apresentou baixas taxas de prevalência dos benefícios por incapacidade temporária para o trabalho de natureza acidentária quando comparados com países desenvolvidos. Essas informações decorrem de mecanismos de subnotificação por parte dos empregadores como também de diferentes critérios normativos para concessão do benefício..

Nos países desenvolvidos as doenças do trabalho representam a maioria dos casos de incapacidade de natureza acidentária. As despesas poderão ser reduzidas por meio a implementação de medidas preventivas, uma vez ocorrido o agravo.

A Divisão de Saúde do Trabalhador da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realizou estudo no período de 1990 a 1998 em 13.000 servidores e verificou um universo de 545 aposentadorias devido à incapacidade laborativa definitiva<sup>5</sup>. As aposentadorias por invalidez em São Luís estão de acordo com Besser (2005)<sup>5</sup> pela predominância também das doenças cardiovasculares que ocuparam o segundo lugar entre os servidores aposentados.

Ferreira (2010)<sup>6</sup> demonstrou que a aposentadoria por invalidez pauta-se em critérios médico-periciais, administrativos e legais, a qual descreve o perfil da morbidade em servidores públicos municipais do Rio de Janeiro aposentados por invalidez devido patologias que culminam com a invalidez do grupo estudado por função exercida e por gênero, tempo do exercício da função pública, impacto em anos perdidos devido à invalidez e conseqüente aposentadoria dos servidores públicos municipais por acidente de

**Tabela 4.** Neoplasias malignas diagnosticadas como grupos de causas de doenças por aposentadoria na invalidez de servidores públicos da prefeitura municipal de São Luís-MA. IPAM, São Luís - MA, 2009-2011.

Profissão dos Servidores	Neo-plasia de mama CID 10	Data do Nascimento	Idade/Aposentadoria (anos)	Gênero		Exame admissional (Anos)	Início da licença médica	Tempo de serviço trabalhado (anos)	Data da aposentadoria	Tipo de aposentadoria	Evolução Vivo (V) Óbito (O)
				M	F						
Especialista em Educação	C50.9	21/02/1960	49		X	10/04/2006	07/05/2007	1	05/11/2009	INTEGRAL	V
Agente Administrativo	C50.9	17/10/1948	61		X	01/05/1988	02/01/2007	19	24/03/2009	INTEGRAL	V
Médica	C50.9	14/02/1950	51		X	30/10/1987	20/06/2008	21	20/01/2011	INTEGRAL	V
Professor Nível Superior	C50.	30/11/1950	51		X	22/06/2005	16/03/2009	4	19/05/2011	INTEGRAL	V
Professora	C50.9	02/06/1947	63		X	17/11/1992	14/01/2008	16	11/02/2010	INTEGRAL	V
Professor Nível Superior	C50	01/04/1944	67		X	01/08/1984	06/02/2008	24	19/08/2011	INTEGRAL	V
Odontóloga	C90	17/06/1948	61		X	16/08/1978	06/02/2007	29	20/08/2009	INTEGRAL	V
Professor	C14	04/02/1954	45	X		01/05/1982	15/12/2006	24	10/02/2009	INTEGRAL	V
Aux. de Serv. Gerais	C32	07/06/1955	45		X	04/04/1988	03/01/2008	20	22/07/2010	INTEGRAL	V
Agente Administrativo	C32	19/01/1942	70	X		15/07/1979	21/05/2008	29	22/06/2010	INTEGRAL	V
Agente Administrativo	C73	01/05/1947	63	X		02/05/1988	09/05/2007	19	18/02/2010	INTEGRAL	V
Médico	C83	02/10/1950	50	X		11/08/1981	12/02/2008	27	07/04/2010	INTEGRAL	V

trabalho e doença profissional. Os dados de Ferreira (2010)<sup>6</sup> estão em concordância com esta pesquisa em São Luís pelo acomentimento do gênero feminino, portanto verificou-se a preponderância do somatório de anos perdidos para este gênero em detrimento a maior frequência de servidoras municipais do Rio de Janeiro aposentadas por invalidez e maior número de mulheres na atividade pública plena, todavia estando em desacordo devido as enfermidades incluírem o quantitativo maior de casos de acidente de trabalho e doenças profissionais.

As aposentadorias por invalidez procedidas pela perícia médica dos servidores públicos de São Luís estão de acordo com o Art. 214 que diz:- *A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde, observando-se o disposto nos arts. 157 e seguintes desta Lei*”.; *“Art. 207 - O Regime Próprio de Previdência do Município de São Luís concederá aos assegurados e seus dependentes os seguintes benefícios: a) aposentadoria por invalidez, ....”*

O conhecimento dos pacientes com câncer sobre seus direitos legais conforme Sonobe (2011)<sup>7</sup> inclui os

benefícios: aposentadoria, auxílio-doença, isenção de imposto de renda na aposentadoria, retirada do FGTS, compra de veículos com isenção de impostos, transporte coletivo gratuito, transporte de medicamentos importados e quitação do financiamento da casa própria, contudo a situação de fragilidade física e emocional pode justificar a condição médico-pericial. Craveiro e Monteiro (2009)<sup>8</sup> destaca a Lei federal nº 8.112/90 que estabelece os seguintes benefícios sobre licença para tratamento de saúde e aposentadoria por invalidez, que recebe respaldo da Sociedade Brasileira de Mastologia e inclui que *“proventos do servidor aposentado por invalidez que serão permanentes, e integrais, quando decorrentes de doenças graves, elencada, entre elas, a neoplasia maligna (câncer).”*a aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde, por período não excedente a 24 meses, conjuntamente com a impossibilidade do servidor reassumir o cargo (devido a limitações impostas pela doença) ou ser readaptado (colocado em outra função de acordo com suas limitações).”

A escassez de pesquisas científicas sobre o tema proposto e o intuito para fornecer subsídios para um município

brasileiro, que compreende a prefeitura de São Luís - MA, visando apoiar a promoção à saúde da mulher e, sobretudo a vigilância do trabalho das servidoras públicas municipais acerca do câncer de mama mostra a preponderância como doença degenerativa, dentre às neoplasias malignas registradas em aposentadorias do tipo integral e proporcional.

#### ■ REFERÊNCIAS

1. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Estimativa 2012: incidência de câncer no Brasil. Rio de Janeiro: Inca, 2011. 118 p. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/estimativa/2012>.
2. França GV. Medicina Legal. 9. ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 2012.
3. Gauderer, EC. Os direitos do paciente: guia de cidadania na saúde. Rio de Janeiro: DP & A; 1998.
4. Eaker S, Wigertz A, Lambert PC., Bergkvist L, Ahlgren J, Lambe M. Breast Cancer, Sickness Absence, Income and Marital Status. A Study on Life Situation 1 Year Prior Diagnosis. PLoS One 2011. 6:180 - 40.
5. Besser HWA. Hipertensão Arterial nas Doenças Cardiovasculares Incapacitantes e Cardiopatia Grave. Tese Doutorado. UFRJ, Faculdade de Medicina, 140p, 2005.
6. Ferreira NV. Perfil da aposentadoria por invalidez em servidores públicos municipais do Rio de Janeiro de 1997 a 2008. Rio de Janeiro: s.n., 2010. Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2010.
7. Sonobe HM; Buetto LS, Zago MMF. O conhecimento dos pacientes com câncer sobre seus direitos legais. Rev. esc. enferm. USP [online]. 2011; 45(2):342-8.
8. Craveiro ACC, Monteiro MB. Pessoas com neoplasia de mama: é legal saber que se tem direito. Teresina: Fundação Maria Carvalho Santos, 2009 44 p.